



RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 587-2023, DE 22 DE SET DE 2023

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79 do Estatuto Social;

Considerando que a execução de todos os instrumentos contratuais deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal especialmente designados, conforme dispõe o art. 229 do RILC/CBTU, combinado com o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, e;

Considerando a assinatura do Contrato nº 014-2022/P, celebrado entre a empresa KORV SEGURADORA S.A e a Administração Central – CBTU,

Considerando o emial Gerência Geral de Governança, de 22 de set, de 2023.

RESOLVE:

1. Designar a empregada ANTONIELA PATRICIA MARQUES, matrícula nº 2307611, para exercer a função de GESTOR e a empregada LETÍCIA FRANCO RODRIGUES, matrícula nº 3207135, para exercer a função de FISCAL do contrato.
2. Designar a empregada RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, matrícula nº 3231544, para exercer a função de gestora ou fiscal substituta eventual.
3. Determinar que o controle e fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objeto.
4. Ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.
5. Revogar a RPR 360-2023, de 22 de set. de 2023.

**JOSÉ MARQUES DE LIMA**  
Diretor-Presidente